

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 121/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Para que sejam encaminhados a esta Casa de Leis, relatório mensal (dos últimos quatro meses), das horas trabalhadas das Patrulhas Agrícolas distribuídas nos assentamentos pertencentes ao nosso município, e que seja padronizado o valor das taxas cobradas.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2022



Celsinho Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT